

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora GISELE LIMA MACEDO, matrícula nº. 57198108/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.06.2008 à 18.06.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2023 à 30.09.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 874 DE 17 DE JULHO DE 2023- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2160442

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor LAURIMAR VILARINO CORREA, matrícula nº. 57205634/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2012 a 20.10.2015. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 964925**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 141 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Nona dos Contratos nº 050, 051, 052 e 053/2023, oriundos do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/SESPA/2022 e Ata de Registro de Preços Nº 080/2022 e os autos do Processo nº 2023/2077041.

R E S O L V E: I – Designar as servidoras FRANCISCA MELO DO ROSÁRIO SANTINO, Enfermeira, matrícula nº 54182364/2 e HELENA DO SOCORRO RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 51540901, a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar os contratos, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 1º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 964853**

**CONTRATO****CONTRATO N.º 050/23 - PROCESSO nº 2023/2077041**

PARTES: SESP A E EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção e segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme anexo A do termo de referência constante do processo 2021/1235806.

DO VALOR : O valor do presente Contrato é de R\$ 8.207.144,50 (oito milhões duzentos e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 e Ação: 283749

VIGÊNCIA: 18/07/23 a 17/07/24

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 964603**

**CONTRATO N.º 051/23 - PROCESSO nº 2023/2077041**

PARTES: SESP A E EMPRESA ORTOMED LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção e segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme anexo A do termo de referência constante do processo 2021/1235806.

DO VALOR : O valor do presente Contrato é de R\$ 667.218,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 e Ação: 283749

VIGÊNCIA: 18/07/23 a 17/07/24

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 964607**

**CONTRATO N.º 052/23 - PROCESSO nº 2023/2077041**

PARTES: SESP A E EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA

DO OBJETO: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção e segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme anexo A do termo de referência constante do processo 2021/1235806.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 425.122,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 e Ação: 283749

VIGÊNCIA: 18/07/23 a 17/07/24

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 964611**

**CONTRATO N.º 053/23 - PROCESSO nº 2023/2077041**

PARTES: SESP A E EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

DO OBJETO: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção e segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme anexo A do termo de referência constante do processo 2021/1235806.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 8.018.245,95 (oito milhões, dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 e Ação: 283749

VIGÊNCIA: 18/07/23 a 17/07/24

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 964613**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO****Nº 52.21- PROCESSO 2023/2040716**

**PARTES: SESP A E A EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.**

**DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** O presente instrumento tem por objetivo a adequação da **CLAUSULA QUARTA-** DO VALOR- considerando o exposto pelo NES seq. 56 do processo 2023/2040716 (cálculos levando em conta duas casas decimais).

**DA RETIFICAÇÃO:** Fica **RETIFICADA** a clausula quarta do 3º TA ao cont. 52.21 haja vista o exposto no despacho do NES na seq. 56 - processo 2023/2040716, informando inconsistências nos cálculos, Sendo assim:

1. Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Com o reajuste de 4,650690 %, o contrato será aditivado em R\$ 214.666,39 (Duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), passando para o novo valor global R\$ 4.850.338,04 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos), conforme calculo elaborado pelo NES/GTCC/SESPA no seq. 29 e 30 do processo 2023/2040716.

Planilha por itens abaixo: